



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Saúde do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Favorecido: Fundação do ABC

Convênio nº: 8822/2015 - FMS

Empenhos nº: 16114, 16115, 16116, 16118, 16120 e 16121/2017

Processo Administrativo nº: 28736/2015

Exigibilidade: 24/11/2017

Competência: Parcial Agosto e Setembro/2017

UNIDADE	VALOR R\$
POLICLINICA MARIA DIRCE	470.510,33
PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO/LAVRAS	279.878,59
POLICLINICA PARAÍSO	349.501,23

Valor Total: **R\$ 1.099.890,15 (Um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos).**

Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o Pronto Atendimento São João/Lavras, Policlínica Maria Dirce e Paraíso na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

Justificativa: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas Paraíso, São João/Lavras e Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

Favorecido: Instituto Gerir

Convênio nº: 222/2017

Empenhos nº: 16117 e 16119/2017

Processo Administrativo nº: 28112/2017

Exigibilidade: 24/11/2017

Competência: Parcial Setembro/2017

UNIDADE	VALOR R\$
HMCA	1.816.788,03
POLICLINICA PARAVENTI	206.238,33

Valor Total: **R\$ 2.023.026,36 (Dois milhões, vinte e três mil, vinte e seis reais e trinta e seis centavos).**

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execuções das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, junto ao Hospital Municipal da Criança e do Adolescente (HMCA) e Policlínica Paraventi de Guarulhos/SP. Convênio n.º 222/2017. Vigência: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Justificativa: A falta de pagamento impossibilitaria a reestruturação dos hospitais, HMCA e Policlínica Paraventi de Guarulhos.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

VOCÊ SABIA?

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU) AGORA ATENDE NA AV. TIRADENTES, 3200, NO JARDIM BOM CLIMA.



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Todos nós podemos mais.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP